

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES E
CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA**

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação dos resultados, nos casos em que a Organização da Sociedade Civil candidata considere a necessidade de pedido, à Comissão, de revisão de sua colocação na habilitação dos documentos e/ou análise da proposta.

() ANÁLISE DA PROPOSTA

Nº de Inscrição:	on-158204173
Nome do Agente Cultural:	Associação Educativa Cultural Teatro da Boca Rica
Título do Projeto:	PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA
Telefone de contato:	85.9.8758.1374
Email:	teatrodabocarica@gmail.com

JUSTIFICATIVA

(Descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Destinatário:

À Comissão Organizadora do [EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA](#)

Remetente:

Proponente [Associação Educativa Cultural Teatro da Boca Rica](#) INSCRIÇÃO on-158204173

Assunto:

Recurso contra a NOTA/ CLASSIFICAÇÃO da Inscrição: on-158204173, SOLICITA A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DA NOTA/ CLASSIFICAÇÃO

Prezad@s,

Ao cumprimentá-los vimos apresentar nosso Recurso ao [EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA](#). O intuito refere-se à solicitação da RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DA NOTA/ CLASSIFICAÇÃO com Aumento da Nota Técnica + Acessibilidade.

Compreendemos que a trajetória da proponente é robusta o suficiente para executar esse projeto. Uma entidade que nasceu em 1973, esta em sua terceira geração, mostrou no seu histórico e no seu portfólio

ser realmente capaz, comprovadamente, de executar a contento esse Edital. A proponente reúne entre seus membros profissionais ligados às universidades, aos intercâmbios, aos processos formais de bolsas, de vivência expressiva no universo da cultura e das artes. Não há, entre os concorrentes, um currículo/ histórico e portfólio semelhante. Este edital não é suficientemente simples para ser executado por uma empresa produtora, ou afim. Este edital exige experiência em processos formativos formais e informais, relações institucionais universitárias, capital cultural expressivo.

A presidente do Teatro da Boca Rica é ex aluna e ex professora da UECE. Conhece por dentro seu funcionamento. Foi também secretária de Cultura e Turismo em Sobral, o que lhe dá capacidade de gerir unida à gestão pública (SecultCe). Há na equipe 3 professores universitários, pessoas que lidam com maestria no universo proposto nesse Edital. Há de se considerar que a proponente vem desde 1973 trilhando caminhos frutíferos na arte e na cultura do Ceará e do Brasil. Tudo isso deve ser considerado. E por fim, nunca tivemos prestação e contas reprovadas ou algum problema dessa natureza. Apostamos numa reconsideração da nossa nota e classificação.

JUSTIFICATIVA

Parecer 1:

A) Justificativa e Objeto Cultural:

Esclarecemos que a justificativa e a descrição do objeto cultural foram detalhadas para garantir a compreensão e relevância do projeto. Reconhecemos a recomendação de concisão e nos comprometemos com ajustes futuros.

B) Orçamento e Plano de Ação:

O orçamento está adequado ao edital, prevendo ajustes detalhados pela Unidade Supervisora (US). A garantia de acessibilidade física já consta em rubricas gerais do orçamento.

Importante citar que o TERMO DE REFERENCIA do Edital ressalta o papel da UECE Universidade Estadual do Ceará, por exemplo, na execução dos livros, cabendo ao setor responsável dessa Universidade o detalhamento financeiro quando da execução. Corresponde a um momento posterior a essa seleção e sem a possibilidade de já ser apontado agora pela proponente.

C) Potencial de Realização:

Reiteramos nossa experiência, destacando que a diversidade de experiências reforça nossa capacidade técnica. A proponente é uma entidade criada em fevereiro de 1973 por um filósofo, professor e artista. E sempre funcionou como escola, informal, como espaço de formação, intercâmbio, criação. Desde 1998 somos legalmente uma Escola, constando essa condição no Estatuto da OSC. Nessa longa trajetória são incontáveis as experiências similares a essa à qual estamos concorrendo. Nossa equipe é composta de professores criadores, artistas, profissionais da gestão, da academia, do universo da cultura e das artes. Não à toa temos vários professores, pesquisadores na entidade, com incursões nas universidades e outros espaços de formação do campo formal. A equipe mostra perfeitamente esse perfil.

D) Ações de Acessibilidade:

Reforçamos nosso compromisso integral com ações de acessibilidade completas (LIBRAS, audiodescrição, braille e audiolivros), conforme detalhamos na nossa proposta.

Parecer 2:

Ficha Técnica:

Esclarecemos que a maioria dos integrantes não assinou adequadamente, e um integrante assinou separadamente por questões pontuais, podendo ser apresentado oportunamente a Ficha Técnica assinada por um único componente. Mas é importante citar que todos os componentes da Ficha Técnica são profissionais que já trabalham em outros projetos conjuntamente, de longa data.

Experiência da Equipe:

Reconhecemos explicitamente a nossa experiência técnica e institucional, ressaltando nossa trajetória cultural consolidada. Na nossa entidade os profissionais tiveram a experiência de gestor municipal de Cultura e Turismo, de professor universitário, de diretor fundador do Instituto Dragão do Mar, de diretor do Theatro Jose de Alencar, de direção artística do Theatro Jose de Alencar, de diretor do MIS, de escritor, produtor, de artista, com décadas acumuladas de experiência, se renovando a cada ano, com programas e projetos formativos continuados.

Orçamento Comunicação:

Esclarecemos que o valor correto para "Comunicação" é R\$150.000,00, conforme o Anexo II. A menção de R\$100.000,00 no corpo do projeto foi um equívoco pontual de digitação sem comprometimento da execução, previsto para revisão detalhada pela UECE, pelo setor responsável nessa parceria.

Infraestrutura para Gestão:

Possuímos infraestrutura completa comprovável por documentação complementar, se necessário.

Plano de Cargos e Funções:

Os nomes principais mencionados na Ficha Técnica são suficientes para gestão inicial. Esclarecemos que funções adicionais serão selecionadas no processo de execução, em acordo com a SecultCe, a UECE e a proponente.

Parecer 3:

Metodologia e Estratégia de Operacionalização:

A metodologia adotada para seleção de propostas para concessão de bolsas e publicações de livros está claramente prevista no projeto original, com definição objetiva dos critérios e etapas, conforme o Edital exige. A comissão de seleção será composta por profissionais altamente capacitados, conforme exige o Edital, escolhidos em comum acordo entre SecultCe, UECE e a proponente.

Detalhamento do Orçamento e Plano de Trabalho:

O orçamento apresentado contém detalhamento suficiente para uma análise preliminar, prevendo claramente rubricas gerais com posterior detalhamento que será realizado pela Unidade Supervisora (UECE), conforme estabelecido pelo edital. Este procedimento assegura a viabilidade financeira e transparência da execução do projeto.

Mini Biografias e Assinaturas:

A maioria dos integrantes da equipe não assinou a ficha técnica adequadamente, e esclarecemos novamente que uma assinatura complementar foi realizada separadamente por questões pontuais, que poderá ser apresentada oportunamente. Mas é importante citar que todos os componentes da Ficha Técnica são profissionais que já trabalham em outros projetos conjuntamente, de longa data, com a proponente.

Acessibilidade:

O projeto prevê ampla e detalhada acessibilidade atitudinal e arquitetônica, incluindo LIBRAS, audiodescrição, impressão em braille e produção de audiolivros. Esclarecemos que todas as publicações previstas serão convertidas para o formato de audiolivro, e a quantidade exata de livros em braille será definida em conjunto com a Unidade Supervisora UECE, conforme exige Edital.

Fortaleza, 27 de março de 2025

Local e Data

Assinatura do/a/e Agente Cultural (pessoa física)

MARIA REJANE REINALDO
PRESIDENTE

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

OBS 2.: O DOCUMENTO DEVERÁ SER ASSINADO MANUALMENTE (DE PUNHO) E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO OU ASSINADO MEDIANTE CERTIFICADO DIGITAL (ASSINATURAS RECORTADAS E COLADAS NÃO SERÃO ADMITIDAS). PARA AS ASSINATURAS MEDIANTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL INDICA-SE, PREFERENCIALMENTE, QUE SEJAM EMITIDAS VIA GOV.BR OU CERTIFICADOS DIGITAIS CUJO EMISSOR SEJA ICP-BRASIL.